

Avaliação ambiental estratégica da alteração do Plano Diretor Municipal de Viseu

com adequação ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

Relatório Ambiental

Resumo Não Técnico

janeiro 2023



MUNICÍPIO DE
WISEU



UEst . Urbanismo Estruturante

T +351 239 825 793 . info@uest.mobi . uest.mobi

Equipa Técnica

Coordenação Técnica

Carla Gonçalves

Frederico Moura e Sá

Gil Ribeiro

Execução Técnica

Inês Costa

Maria Martins

Vanessa Duarte

Índice

Índice	2
Índice de Quadros.....	3
Índice de Figuras.....	3
Siglas	4
1. O que é o Resumo Não Técnico?	5
2. O que é a Alteração do Plano Diretor Municipal de Viseu?	5
3. O que é a Avaliação Ambiental Estratégica?	6
4. O que é o Relatório Ambiental Preliminar? E o que é a Declaração Ambiental?	6
5. O que se avaliou?	8
6. Quais foram os Fatores Críticos para a Decisão (FCD)?	8
7. Quais as principais políticas orientadoras, e os principais planos e programas relevantes?	9
8. Quais as principais tendências que podem ser relevantes para a avaliação dos objetivos de sustentabilidade?	10
9. Quais as principais oportunidades e riscos a um desenvolvimento sustentável?	12
10. Quais as principais diretrizes de planeamento?	13
11. Quais são os principais indicadores de monitorização?	14
12. O que se concluiu?	16

Índice de Quadros

Tabela 1: Políticas do Quadro de Referência Estratégico relevantes na aPDMV.....	9
Tabela 2: Indicadores de sustentabilidade e medidas de monitorização.....	14

Índice de Figuras

Figura 1: Procedimento de Avaliação Ambiental definido pelo Decreto-Lei nº 232/2007. A vermelho a fase em que o processo atual da AAE se encontra (Fonte: Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica de Partidário, 2007).....	7
--	---

Siglas

AAE: Avaliação Ambiental Estratégica

aPDMV: Presente alteração do Plano Diretor Municipal de Viseu de acordo com a obrigação legal de Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

PDMV: Plano Diretor Municipal de Viseu

PDMV2013: Primeira revisão do Plano Municipal de Viseu aprovado em 2013 publicada em Diário da República, 2.ª série – n.º 188 – 30 de setembro de 2013, através do Aviso n.º 12115/2013

QRE: Quadro de Referência Estratégico

RNT: Resumo Não Técnico

EEM: Estrutura Ecológica Municipal

1. O que é o Resumo Não Técnico?

O Resumo Não Técnico (RNT) é um documento que acompanha o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e tem como objetivo apresentar, de forma acessível e sintética, a informação contida nestes documentos técnicos. O RNT destina-se a ser lido pelo público em geral, durante o período de consulta pública, facilitando assim a participação pública no processo da AAE. Este resumo pretende esclarecer, a quem se interessar, da avaliação das questões ambientais da proposta de Alteração do PDM de Viseu.

2. O que é a Alteração do Plano Diretor Municipal de Viseu?

A Alteração do PDM de Viseu (aPDMV) decorre do imperativo legal do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e debruça-se sobretudo na nova classificação das categorias de solo em função dos critérios estabelecidos no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

A aPDMV trata, genericamente, da eliminação da categoria operativa de “solo urbanizável”, o que se traduz na diminuição dos perímetros urbanos e respetivos ajustes na estrutura viária e ecológica que tal implica.

Nos termos de referência da aPDMV de Viseu, datado de junho de 2019, são identificados os objetivos do procedimento de alteração do Plano que consubstanciam os seguintes:

- Os espaços qualificados dentro da categoria de “solo urbanizado” transitam para a classificação de “solo urbano”;
- Avaliação sobre a transição do “solo urbanizável” para “solo urbano” ou “solo rústico”;
- A classe de solo rural passa a designar-se de “solo rústico”, devendo ser alteradas as categorias operativas de “solo rural” e “outras categorias de solo rural”, pelo que devem passar a integrar as respetivas categorias e subcategorias previstas (DR 15/2015 Art.17 e 23);
- Alteração da qualificação “espaço florestal condicionado” por não constar nas subcategorias de solo rústico;
- Decorridos quase seis anos de implementação da Revisão do PDMV, é possível identificar a necessidade de pequenos ajustes que deverão ser integrados na presente alteração (atualização de servidões e restrições de utilidade pública por superveniência das entidades da tutela, republicação integral do regulamento do PDMV, e demais situações similares que decorram durante o respetivo procedimento de alteração;

- Acertos de cartografia derivados da utilização da nova base cartográfica homologada pela Direção-Geral do Território (DGT), correções de erros materiais ou omissões, correções do regulamento ou das plantas, correção de lapsos gramaticais, ortográficos, de cálculo ou de natureza análoga.

3. O que é a Avaliação Ambiental Estratégica?

A avaliação ambiental pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar determinados valores ambientais nessa mesma decisão. A avaliação ambiental de planos e programas constitui um processo contínuo e sistemático, que tem lugar a partir de um momento inicial do processo decisório público. Pretende assegurar um desenvolvimento da aPDMV integrado com as características biofísicas, económicas, sociais e políticas, a partir da avaliação da qualidade ambiental das suas opções de desenvolvimento.

É um documento vocacionado para o futuro, que tem como fim atingir a sustentabilidade através da avaliação antecipada de possíveis efeitos significativos no ambiente, que podem decorrer da implementação do plano. Desta forma, é possível a adoção de metodologias adaptadas, e a introdução de soluções alternativas e inovadoras, contribuindo para a mitigação de prováveis ou potenciais efeitos, facilitando uma abordagem estratégica, que permite a adoção de opções mais abrangentes.

4. O que é o Relatório Ambiental Preliminar? E o que é a Declaração Ambiental?

O “Relatório Ambiental Preliminar”, visa dar cumprimento legal imposto pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de junho, na redação atual, que atribui à entidade responsável pelo plano a encargo de avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação da aPDMV e determinar as suas alternativas, atendendo à prévia definição de âmbito, constituindo o segundo documento produzido no âmbito do processo de AAE da alteração do Plano Diretor Municipal de Viseu.

A “Declaração Ambiental” é o último documento que culmina todas as fases do processo da AAE, informando assim o público e as autoridades consultadas sobre as considerações ambientais que foram integrados na aPDMV. Esta declaração deve ainda apresentar a ponderação às observações resultantes das consultas, tanto pelas entidades responsáveis como pelo público, e o programa e as medidas de controlo.

A Figura 1 apresenta o processo da AAE, nomeadamente a relação entre os documentos apresentado sucessivos e as consultas às entidades e ao público.

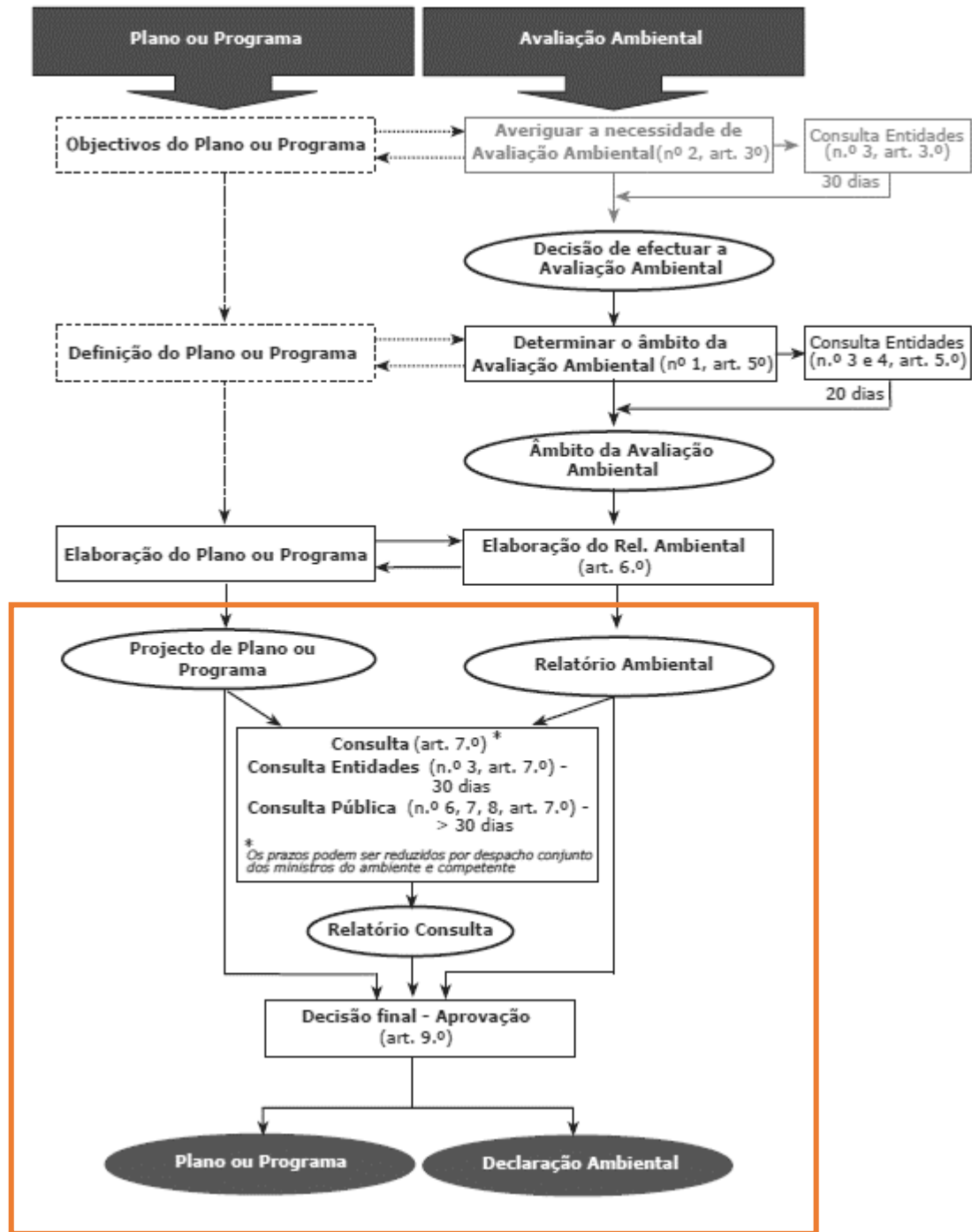


Figura 1: Procedimento de Avaliação Ambiental definido pelo Decreto-Lei nº 232/2007. A vermelho a fase em que o processo atual da AAE se encontra (Fonte: Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica de Partidário, 2007)

5. O que se avaliou?

A proposta de aPDMV de Viseu, consubstanciada pelas suas opções estratégicas e respetivos objetivos, constitui o objeto da presente avaliação ambiental estratégica. A revisão do Plano Diretor Municipal de Viseu foi publicada no Diário da República, 2.ª série – n.º 188 – 30 de setembro de 2013, através do Aviso n.º 12115/2013, em data anterior à publicação da última versão do RJIGT, pelo que as regras de classificação e qualificação do solo seguem as disposições da anterior legislação, devendo ser atualizadas em função da nova classificação de solo urbano e solo rústico.

As QE resultam diretamente das orientações e objetivos estratégicos estabelecidos na elaboração do PDMV e constituem as principais linhas de força para o desenvolvimento futuro do concelho de Viseu. Considerando a natureza da presente aPDMV de Viseu, as orientações estratégicas não são alteradas¹ e mantem-se o exercício realizado no Relatório Ambiental de 2013.

OPÇÕES ESTRATÉGICAS DA RPDMV VISEU 2013

OE1: DINAMISMO | OE1.1Coesão Intra-Territorial & OE1.2Regeneração do Tecido Económico e Social;

OE2: REFORÇO DA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA;

OE3: TURISMO;

OE4: PRESERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO.

6. Quais foram os Fatores Críticos para a Decisão (FCD)?

Os FCD definem os temas fundamentais sobre os quais a avaliação ambiental se foca, estruturando todo o processo de análise dos eventuais efeitos ambientais da APDMV de Viseu que se descrevem no capítulo seguinte. Os FCD resultam do cruzamento das QE, do QRE e dos FA, estipulados na legislação em vigor. Assim sendo, como previamente referido são sete os FCD que constituíram a matriz do quadro de avaliação ambiental da revisão do PDMV de Viseu de 2013 e que se assumem como os FCD da presente AAE da aPDMV de Viseu:

- FCD1: Desenvolvimento de Base económica empresarial: Dirige-se à força do capital humano do município, à forma como é valorizada e requalificada. Contribui para o fortalecimento social do município, bem como à consolidação da base económica empresarial.

¹ Termos de referência da Alteração do PDMV de Viseu, Câmara Municipal de Viseu, junho de 2019.

- **FCD2: Acessibilidade e mobilidade:** Aborda o desenho das redes de transporte previstas para o concelho, na sua vertente externa e interna, com ênfase nos aspetos relacionados com a sua compatibilização com os sistemas naturais, com a estrutura urbana, com a redução das assimetrias regionais e com o reforço da coesão interna e mobilidade sustentável.
- **FCD3: Estruturação e qualificação urbana:** Compreende as intervenções nos aglomerados urbanos, de forma a conferir-lhes mais e maior qualidade através de ações de estruturação e qualificação, tendo também, em atenção aspetos de saúde pública.
- **FCD4: Preservação e Qualificação do Património e Valorização Ambiental:** Atende aos aspetos de integridade da qualidade física do ambiente e à forma como os recursos naturais, edificados e culturais são chamados a contribuir para a valorização do território.
- **FCD5: Desenvolvimento do sector do turismo lazer e recreio:** Orienta-se à afirmação do território concelhio com o espaço de atração, através do enquadramento que o PDMV assegure, ao nível da sua estrutura espacial, à vocação para a prática de atividades ligadas ao turismo patrimonial, cultural, gastronómico e de recreio e lazer.
- **FCD6: Prevenção de riscos ambientais:** Atende à análise e avaliação das possibilidades de transformação dos fatores ambientais, como resultado de diferentes situações de emergência/acidente, com consequências a nível ambiental e humano.
- **FCD7: Agentes de Desenvolvimento:** Assume-se uma atitude de proximidade negocial com os promotores, dando “espaço” e apoio às suas iniciativas (investimentos) mas exigindo-lhes a concretização de formas e estruturas urbanas que sirvam o interesse público.

Em 2013, aquando da revisão do PDMV de Viseu, associado a cada FCD foram definidos um conjunto de critérios de avaliação e de objetivos de sustentabilidade que decorrem das orientações estratégicas do QRE e que foram considerados os mais relevantes face ao contexto e objetivos específicos do plano.

7. Quais as principais políticas orientadoras, e os principais planos e programas relevantes?

Tabela 1: Políticas do Quadro de Referência Estratégico relevantes na aPDMV

TEMAS	PRINCIPAIS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS
-------	------------------------------------

Gerais	Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável; Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) 2030;
Biodiversidade e Florestas	Estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade 2030 (ENCNB 2030); plano sectorial da rede natura 2000 – PSRN 2000; estratégia nacional para as florestas (ENF); Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios de Viseu (PMDFCIV); Programa Regional de Ordenamento Florestal centro litoral (PROF)
Clima	Plano Nacional Energia-Clima 2030 (PNEC 2030); Quadro Estratégico para a Política Climática – QEPiC;
Turismo e Recursos endógenos	Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27); Viseu Rural
Água	Plano Nacional da Água (PNA), Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020; Plano de Gestão de Região Hidrográfica 3 (RH3) e 4A (RH4A).
Infraestruturas	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+); Plano Rodoviário Nacional (PRN)

8. Quais as principais tendências que podem ser relevantes para a avaliação dos objetivos de sustentabilidade?

As tendências mais relevantes em relação aos indicadores de avaliação, definidos no quadro de avaliação, aos cenários de desenvolvimento considerados e ao referencial estratégico da aPDMV. Os valores têm como referência o balanço entre o PDMV de 2013 e a aPDMV. As principais tendências são:

- **FCD1: Desenvolvimento de Base económica empresarial**
 - Diminuição da quantidade de solo, ainda assim suficiente face às necessidades. Redução das áreas de atividades económicas, em 24%;
 - Aumento das áreas de ocupação dispersa (+1202 hectares em categoria do solo rústico de “Áreas Edificação Dispersa” e + 2372 hectares em solo urbano “Urbano de Baixa Densidade”);
 - Aumento das áreas de edificação dispersa, sobretudo fora do contexto da cidade (alargada) de Viseu.

- **FCD2: Acessibilidade e mobilidade**
 - Redução de traçado e supressão de vias;
 - Estruturação de uma nova rede de mobilidade suave de lazer.

- **FCD3: Estruturação e qualificação urbana**
 - Diminuição de solo urbano em 23% (Redução de 2396 hectares);
 - Aumento da ocupação de solo urbano dentro dos limites do anel das vias rápidas (cidade de Viseu);
 - Definição de espaços centrais para todo o território (101 espaços centrais);
 - Aumento de 253 hectares em espaços verdes especialmente em solo urbano, ao longo do Rio Pavia e outras linhas de água;
 - Dispersão do território fundamentalmente fora da cidade alargada (95% das áreas de edificação dispersa) associada à ocupação híbrida urbana/rural dos aglomerados rurais (aldeias e bairros).

- **FCD4: Preservação e Qualificação do Património e Valorização Ambiental**
 - Aumento da conectividade da rede ecológica dentro da cidade alargada de Viseu (+ 40 km);
 - Aumento significativo da área e respetiva continuidade de povoamentos florestais de pinheiro bravo.

- **FCD5: Desenvolvimento do sector do turismo lazer e recreio**
 - Aumento de percursos cicláveis e pedonais, incluídos na Rede de Mobilidade Ativa;
 - Qualificação das quintas de valor patrimonial na categoria de solo “Espaços culturais – Quintas”.

- **FCD6: Prevenção de riscos ambientais**
 - Aumento das áreas classificadas com risco de ocorrência de incêndio alto e muito alto segundo o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
 - Diminuição das áreas percorridas por incêndios nos últimos 9 anos.

- **FCD7: Agentes de Desenvolvimento**
 - Aumento do alcance e flexibilidade das normas perequativas;
 - Transposição das normas perequativas das UOPG do PMDV2013 e respetivos planos de pormenor para orientações supletivas (processo de explicitação das áreas que justificam perequação);
 - Ação seletiva e criteriosa sobre a aplicação do procedimento de unidades de execução para cada operação urbanística.

9. Quais as principais oportunidades e riscos a um desenvolvimento sustentável?

Assim tiveram-se como principais riscos:

- O reconhecimento da ocupação dispersa é essencial para sua qualificação, todavia perpetua a baixa rentabilidade de aproveitamento das infraestruturas. Seria interessante em cada caso rever o nível de serviços de infraestruturização que serve estes territórios;
- Estrutura ecológica municipal (ainda muito) fragmentada, apesar do aumento da sua continuidade na Cidade Alargada;
- Apesar do aumento da conectividade em EEM, esta é ainda muito extensa (área e comprimento) e com manchas isoladas, o que por vezes, vem dificultar a sua valorização;
- Houve uma redução dos povoamentos florestais autóctones à exceção da área de pinheiro bravo, que se expandiram, desequilibrando a relação folhosas-resinosas;
- Aumento do risco de ocorrência de incêndio na generalidade, agravado pela transição do risco alto predominante em espaços florestais para espaços agrícolas.

Destacam-se principais oportunidades:

- Houve uma redução de perímetros urbanos, o que permite aumentar o solo rústico, sem comprometer as dinâmicas de crescimento identificadas;
- Desincentivo à implantação de espaços de atividades económicas (EAE) fora de locais próprios dado o reconhecimento de áreas com aptidão para EAE mesmo em solo rústico;

- O reconhecimento de muitas áreas, antes classificadas como urbanas, como de ocupação dispersa (RED e UBD) valoriza a sua dimensão não urbana, ou seja agrícola, florestal ou natural; particularmente importante para favorecer a conservação do solo agrícola e a identidade destes territórios;
- Ajuste da hierarquia funcional da rede viária em vigor ao ordenamento urbano;
- Oferta de uma rede de percursos de mobilidade suave articulada com equipamentos e pontos de interesse paisagístico e patrimonial;
- Organização do espaço urbano reportada às vias garantindo uma acessibilidade adequada (quase) sem necessidade de novas vias;
- Consolidação de espaços verdes urbanos e valorização dos recursos hídricos;
- A proposta contribui para o reforço da conectividade da EEM, sobretudo em solo urbano (objeto de alteração), aumentando a sua continuidade ecológica;
- A consolidação urbana proposta preza pela uniformidade, equilíbrio e identidade dos conjuntos, através da definição de núcleos urbanos multifuncionais e de uma regulamentação programática e executória orientada por morfotipologia (conjugação entre a morfologia urbana e a tipologia de edificação)
- A definição das centralidades como elemento estruturante do ordenamento urbano, contribui à valorização do espaço público e da vivência urbana e contrariam o isolamento da população;
- Normativa perequativa valoriza soluções de conjunto, mas permite em casos específicos, (libertando iniciativa e recursos municipais) intervenções não sistemáticas.
- Maior equilíbrio entre a edificabilidade afeta à propriedade e a afeta à função do social do solo
- Quadro executório mais flexível e transparente, atento às oportunidades e dinâmicas do concelho, mantendo a procura por soluções de conjunto
- Simplificação e aumento da facilidade de leitura da normativa urbanística

10. Quais as principais diretrizes de planeamento?

Para concretizar as oportunidades identificadas e evitar os riscos, destacam-se as seguintes diretrizes de seguimento:

- Rever e adequar o nível de serviços das infraestruturas propostas que servem os territórios de ocupação dispersa, de forma a rentabilizá-las.
- Rever e simplificar toda a EEM, reduzindo-se aos seus eixos estruturantes e focada nos valores ecológicos e hidrológicos, de forma a assegurar a sua operacionalidade (investimento em infraestruturas de conectividade ecológica, recuperação de ecossistemas degradados).
- Promover a policultura nas áreas florestais produtivas através do incentivo à instalação de espécies florestais caducas e/ou autóctones.
- Reconhecer e proteger os sistemas naturais da paisagem de Viseu, através de uma gestão ativa (plano e ações de conservação) sobre as áreas classificadas.
- Incentivar sistemas de produção agro-florestais ou agro-silvo-pastoril, privilegiando a instalação de espécies autóctones folhosas.
- Incentivar o cooperativismo ou associativismo entre os produtores agrícolas, pecuários e florestais de forma facilitar a gestão ativa do território (combustíveis).

Estas diretrizes não serão integradas na presente Alteração, uma vez que extravasam o seu âmbito (Termos de Referência da Alteração do PDMV), traduzindo-se em diretrizes de monitorização que deverão ser integradas como medidas a trabalhar pelo município ou consideradas numa futura revisão do plano.

11. Quais são os principais indicadores de monitorização?

Os indicadores de sustentabilidade orientam o programa de monitorização garantindo a sua eficiência de execução, ou seja, para cada indicador são definidas metas e periodicidade da monitorização, de forma a assegurar os objetivos de sustentabilidade do QRE. Os indicadores são distribuídos pelas várias entidades com responsabilidades ambientais específicas, como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), ICNF (instituto Português da Conservação da Natureza e Florestas) e a CMV (Câmara Municipal de Viseu).

Tabela 2: Indicadores de sustentabilidade e medidas de monitorização

MEDIDAS DE MONITORIZAÇÃO	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE
Promover uma correta utilização e gestão dos espaços empresariais estruturados e infraestruturados	Projetos licenciados de Espaços empresariais/industriais estruturados e infraestruturados

MEDIDAS DE MONITORIZAÇÃO	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE
Salvaguardar os solos agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN	Áreas agrícolas
Fomentar a multimodalidade nas deslocações urbanas, através do incentivo à transferência do modo de transporte individual para os modos de transporte coletivo, pedonal e ciclista	Vias pedonais e ciclovias
Promover o planeamento urbanístico e uma gestão estratégica dos solos rigorosas	Solo urbano ocupado por edifícios e infraestruturas
Consolidação da estrutura verde urbana (espaços verdes, eixos viários arborizados, praças arborizadas)	Solo urbano afeto à EEM
	Espaços verdes urbanos
	Montante investido em espaços verdes, de lazer e de recreio, desportos radicais e de aventuras criados nas zonas ribeirinhas
Intervenções qualitativas no espaço público urbano existente e na estrutura viária	Nº de intervenções a nível da estrutura viária e montantes investidos
Melhorar a relação oferta/procura de transportes coletivos	Número de carreiras, extensão de percurso e tempo médio de percurso
Promover ações de conservação dos sistemas biofísicos e dos elementos que integram a EEM	Áreas/sistemas ecológicos e valores integrados em espaços de EEM
Incentivar a conservação de áreas com floresta autóctone e promover a reabilitação de espaços florestais	Área de floresta de conservação
Elaborar projetos de valorização das margens ribeirinhas	Projetos concretizados de valorização das margens ribeirinhas (Nº)
Manutenção e/ou expansão da Rede de Mobilidade Ativa	Percurso pedestres (Nº)
Medidas estabelecidas no PMDFCI de Viseu	Área ardida (ha/ano)
Salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial e a erosão	Área impermeabilizada em zona de risco de cheia (ha)
Incentivar a participação pública	Número de agentes envolvidos

12.O que se concluiu?

Tiveram-se como principais conclusões sobre o desempenho ambiental e de sustentabilidade da aPDMV:

- A proposta de ordenamento da aPDMV tem uma influência global positiva no estado de ambiente, uma vez que trata, de forma genérica, de uma redução do perímetro urbano, o que, por oposição, contribui para um aumento de solo rústico, valorização do solo permeável.
- Ainda a aPDMV procura a colmatação da estrutura urbana reforçando a malha urbana existente e prevenindo a ocorrência e fragmentação ecológica resultante da dispersão edificatória.
- As Diretrizes de Planeamento e as Recomendações definidas ultrapassam muitas vezes o âmbito de Alteração do PDMV, indo para além do necessário. Contudo, tratam-se de fragilidades identificadas no processo de avaliação do plano, que necessitam de ser resolvidas numa futura revisão do PDMV através de um estudo técnico mais aprofundado e completo.